



LEI Nº 1329 DE 24 DE AGOSTO DE 2005

Proj. de Lei 69

CONCEDE DIREITO A UMA FOLGA ANUAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CONTROLE DE CÂNCER DE MAMA E DO COLO DE ÚTERO.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmº Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a todas as servidoras públicas do Município de Araruama, o direito a uma folga anual para realização de exames de controle de câncer de mama e de colo de útero.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2005

Francisco Ribeiro
"Chiquinho"
Prefeito